

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**PORTARIA Nº 814/2020**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ADRIANO AMARO DA COSTA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

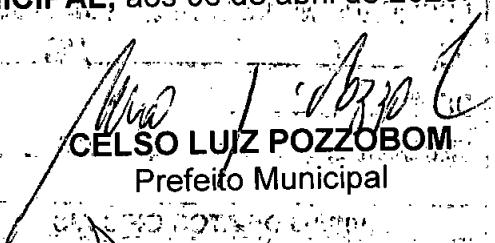
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ADRIANO AMARO DA COSTA**, matrícula nº 922151, portador da cédula de identidade RG nº 7.962.836-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 035.978.639-14, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 01.03.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2018 a 29 de fevereiro de 2020 passando da referência 24 para referência 25, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2.020.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de abril de 2020

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 abril 1920  
DE Nº 11.825.  
UMUARAMA 08 04 1920  
Dense  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS